



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.196, de 22 de dezembro de 1983.

Dispõe: - "Sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias Vigentes".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), a Suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 07 : Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária 03 : Divisão de Esportes
Função 08 : educação e Cultura
Programa 46 : Educação Física e Desportos
Sub-Programa 2280 : Parques Recreativos e Desportivos
Verba : 0846228.1.011 - Manutenção da Divisão de Esporte
Item - 4110 : Obras e Instalações Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar, indicamos parte do excesso de arrecadação do exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 22 de dezembro de 1983.





Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.196/83 - Fls.2.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração